

PORTARIA Nº 0498/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 4076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, averbação de 01 (um) dia de férias compensatórias, referente ao trabalho extraordinário em que desempenhou no dia 18 de abril de 2021, domingo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86fe9f21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar